



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2010-0.288.656-9

Interessado : SITESHARING BRASIL S/A
Local : Rua Antonia da Cruz Messias, s/nº
Assunto : Auto de Regularização

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/092/2014

A CTLU/SMDU, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2014, por 10 (dez) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/111/CAIEPS/2013 e do PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/007/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

